

REAPRECIAÇÃO

Provas Finais – 1.ª Fase

9.º ano

REAPRECIAÇÃO AUTOMÁTICA:

Nas provas finais do ensino básico sujeitas ao processo de reapreciação automático não há lugar à entrega de requerimento.

REAPRECIAÇÃO NÃO AUTOMÁTICA:

Nas provas finais do ensino básico não sujeitas ao processo de reapreciação automático, pode haver lugar a reapreciação, mediante a apresentação de REQUERIMENTO (modelo 11/JNE), dirigido ao Presidente do JNE, assinado pelo Encarregado de Educação, entregue nos Serviços Administrativos, nos dois dias úteis seguintes à afixação das pautas e proceder ao pagamento de uma caução de 25€.



Gafanha da Nazaré, 20 de julho de 2026